

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 558/2025	
DECRETO Nº 559/2025	
DECRETO Nº 560/2025	

DECRETO Nº 558/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

DECRETO Nº 558/2025,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** o art. 37, inciso II da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RUDNEI ALVES CAPIM COELHO**, CPF N.º 055.713.385-80, para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 07 de Março de 2025.


LUCIANO PAMPÔNÉT DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

DECRETO Nº 559/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

**DECRETO Nº 559/2025,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUCENICE SALES DA SILVA**, CPF nº 040.990.865-77, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Pe. Bernardo F. Stettinger.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor dia 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 07 de Março de 2025.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

DECRETO Nº 560/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

**DECRETO Nº 560/2025,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANUZA OLIVEIRA DA SILVA SANTANA**, CPF nº 992.767.445-53, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal José Sampaio do Lago.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 07 de Março de 2025.


LUCIANO SAMPAIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126